

# ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE ALISTAMENTO ELEITORAL – RAE

Dúvidas e sugestões: [exteriorbrasil@tre-df.gov.br](mailto:exteriorbrasil@tre-df.gov.br)

1	<b>NÃO RASURE</b> o formulário. A rasura indefere a solicitação.
2	<b>NÃO PREENCHER OS CAMPOS:</b> 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 32, 33 e 34. Estes campos serão preenchidos pela Justiça Eleitoral.
3	<b>NÃO ESQUEÇA O PREENCHIMENTO DO CAMPO 03.</b> Caso o eleitor não seja gêmeo, marque a opção NÃO. Em caso afirmativo, marque a opção SIM e anote no verso do RAE o nome completo do irmão gêmeo.
4	<b>CAMPO 09:</b> Para designar o local de votação do eleitor, ou seja, Embaixada ou Consulado onde o eleitor está sendo cadastrado (ex. Consulado-Geral em Vancouver).
5	<b>CAMPOS 10, 25 e 26:</b> NÃO ABREVIIE os nomes. A abreviatura pode causar o indeferimento da solicitação. Deverá ser preenchido de acordo com o documento brasileiro apresentado.
6	<b>O CAMPO 22</b> deve ser preenchido com o nome do MUNICÍPIO e do PAÍS onde o eleitor reside (ex. Alberta/Canada, British Columbia/Canada).
7	O servidor da Repartição Diplomática que atender ao eleitor deverá preencher o CAMPO 27 com seu número de inscrição eleitoral e assinar no CAMPO 28.
8	<b>No CAMPO 30:</b> em ano eleitoral, a data de requerimento não pode estar entre os 150 dias anteriores às Eleições, período entre os meses de maio a outubro, quando ocorre o fechamento do Cadastro Nacional de Eleitores, o que causará o indeferimento do pedido por estar fora do prazo legal.
9	<b>ATENÇÃO:</b> os dados transcritos para o RAE devem ser idênticos aos dos documentos fornecidos. Caso o requerente tenha alterado o nome em virtude de casamento ou outro motivo, deve apresentar cópia e original de documento comprobatório de alteração. Anote no verso do RAE o nome completo antes da alteração.

## ROL DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PREENCHIMENTO DO RAE:

(os requerimentos deverão ser enviados ao Cartório Eleitoral do Exterior com cópia dos documentos apresentados).

### DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE

Um dos documentos brasileiros válidos: RG, passaporte, certidão de nascimento, carteira de trabalho.

### CERTIDÃO DE CASAMENTO

Se realizado no exterior deve possuir o registro exigido pela lei brasileira.

### CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Registrada nas Repartições Diplomáticas do Brasil no exterior ou as registradas no Brasil.

### COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Contas de água, luz, telefone ou qualquer correspondência oficial recebida no domicílio.

### COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO

Certificado de Alistamento Militar (CAM), Carteira de Reservista ou documento equivalente. Obrigatória a apresentação para o alistamento eleitoral.

### PROVA INEQUÍVOCA DA NACIONALIDADE BRASILEIRA

Documentos de identificação já citados ou ainda, Certificado de Naturalização e/ou Portaria do Ministério da Justiça.

### REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE MULTA

Requerimento que tem por finalidade isentar o eleitor das multas devidas, em virtude da impossibilidade de recolhimento no exterior.